

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. ÁREA REQUISITANTE

- 1.1. Gerência: Gerencia Administrativa
- 1.2. Setor: Almoxarifado
- 1.3. Equipe de Planejamento: Rogério Luís Batista, Fabrício Silva dos Santos.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 2.1. Estudo Técnico Preliminar para avaliação de material de limpeza e utensílios de copa e cozinha necessários para atender as necessidades das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira.

### 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 3.1. Número da contratação no Plano Anual de Contratações do SAAE (PAC): 062/2025.
- 3.4. Número do Pedido Interno de Bens e Serviços (PBS): 004/2025.

### 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Descrição e avaliação da necessidade de contratação
  - 4.1.1. O uso de materiais de limpeza e higiene pessoal é indispensável para garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares relacionadas à saúde, segurança e bem-estar no ambiente de trabalho. Esses insumos são fundamentais para a manutenção de ambientes limpos e adequadamente higienizados, contribuindo para a prevenção de doenças, a redução de afastamentos por motivos de saúde e a promoção de condições adequadas para o desempenho das atividades laborais.
  - 4.1.2. A disponibilização contínua de itens como sabonetes, papel toalha, álcool, desinfetantes e outros produtos correlatos é necessária para assegurar a salubridade dos espaços de uso coletivo, conforme preveem as boas práticas de gestão pública, os regulamentos sanitários e as diretrizes de órgãos de controle.
  - 4.1.3. Além de atender às exigências legais, a adequada provisão desses materiais reforça o compromisso institucional com a qualidade do serviço público prestado, a valorização dos servidores e a preservação da imagem organizacional.
  - 4.1.4. A opção que melhor atende a esta necessidade é a aquisição, de pessoa jurídica habilitada para o objeto, pelo sistema de registro de preços. Uma análise de outra natureza, como a locação, para este objeto não se mostra adequada, uma vez, que a maioria dos produtos se exaurem após

a finalização do uso. Aquisição, pois são produtos classificados como material de consumo ou patrimônio. E o sistema de registro de preços se justifica por não obrigar a Administração Pública a faturar todo o quantitativo, mas, somente o que necessitar de ser efetivamente utilizado. O que, espera-se, possa refletir em economia para o SAAE de Itabira.

## **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas.

**5.2.** A empresa interessada em participar da licitação deverá estar em conformidade com todas as exigências legais, fiscais e trabalhistas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

**5.3.** A empresa contratada se obriga a:

- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para atendimento das solicitações;
- Submeter os materiais fornecidos ao controle e à análise de qualidade, quando solicitado por unidades técnicas habilitadas pelo município;
- Assumir integralmente os encargos decorrentes do fornecimento contratado, incluindo fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, apresentando os respectivos comprovantes sempre que solicitado pelo município;
- Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, durante o horário de expediente;
- Reparar ou indenizar, no prazo estipulado pela autoridade competente, quaisquer danos ou avarias causados a bens do contratante ou de terceiros, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou fornecedores;
- Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da notificação, os produtos entregues que se apresentarem impróprios para consumo;
- Garantir que seus empregados observem as normas internas de segurança estabelecidas pelo contratante;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições exigidas para sua habilitação na licitação;
- Fornecer os materiais com presteza, qualidade e eficiência;
- Cumprir integralmente o objeto do contrato, observando as normas e regulamentos aplicáveis à contratação.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

6.1. O levantamento de mercado, incluindo fonte de consulta, consta anexado ao presente Estudo Técnico Preliminar (Anexo A, incluindo suas cotações).

6.2. Justificativa técnico-econômica do tipo de solução a contratar

6.3. Os produtos a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

## 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, IV e VI da Lei 14.133/2021)

7.1. As estimativas de quantidades e preços, incluindo fonte de consulta, consta anexado ao presente Estudo Técnico Preliminar (Anexo A, incluindo suas cotações).

7.2. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 340.801,85 (Trezentos e quarenta mil, oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos)**.

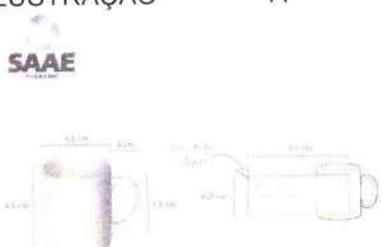
7.3. Justificativa do quantitativo

LOTE 1						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	18672	ESPONJA DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES. É HIGIÊNICA E ECOLÓGICA, POIS SE DEGRADA, VIRA FERRUGEM E DESAPARECE NA NATUREZA, SEM DEIXAR RESÍDUOS, SEM ACUMULAR BACTÉRIAS E SEM AGREDIR A NATUREZA. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	UNI	400	4,86	1.944,00
2	20858	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (SETENTA POR CENTO) 1 LITRO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM HOMOLOGADA NO INMETRO.	UNI	500	10,10	5.050,00
3	18671	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24CM X 22CM PACOTE 50 UNIDADES	UNI	60	4,06	243,60
4	18673	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO. FRASCO DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO	UNI	800	16,93	13.544,00

		DA SAÚDE.				
5	18688	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML EMBALAGEM COM 100. PESO MÍNIMO DE 2,20G	UNI	1000	7,00	7.000,00
6	18762	COPO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL 80 ML, EMBALAGEM COM 100.	UNI	500	7,50	3.750,00
7	26148	PEDRA SANITÁRIA 40G (FRAGRÂNCIAS)	UNI	1000	5,33	5.330,00
8	18809	PAPEL TOALHA 20 CM X 21 CM COM 2 DOBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS	UNI	1000	22,96	22.960,00
9	18686	SACO DE LIXO 100 LITROS / SUPER REFORÇADO / MEDIDAS: 75 X 100CM; COR: PRETO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNI	100	71,87	7.187,00
10	25892	CAPACHO VINIL 60 CM X 80 CM PERSONALIZADOS LOGO SAAE (1 COR)	UNI	50	132,13	6.606,50
11	26178	CAPACHO VINIL 1,20 M X 1,40 M PERSONALIZADOS LOGO SAAE (1 COR)	UNI	50	366,19	18.309,50
12	18855	RODO BORRACHA BASE DE PLASTICO 60CM, COM CABO.	UNI	50	41,33	2.066,50
13	18612	VASSOURA TIPO GARI PIAÇAVA 60CM COM CABO GIGANTE 150 CM	UNI	50	44,56	2.228,00
14	27035	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, GROFADO, BRANCO, EXTRA MACIO, TECNOLOGIA CORTA-FÁCIL- 12 ROLOS 30M	UNI	600	23,97	14.382,00
15	22192	PANO DE CHAO DE ALGODAO CRU PARA LIMPEZA EM GERAL MINIMO DE 60CM X 80CM EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE, COMPOSICAO 100% ALGODAO, ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO, ANTI RISCO E NAO SOLTA FIAPO, COM COSTURAS LATERAIS	UNI	800	8,52	6.816,00
16	22193	SABONETE LÍQUIDO PEROLIZADO CREMOSO EMBALAGEM DE 5 LT. FRAGRÂNCIA ERVA DOCE PEROLADO E PERFUMADO, SUAVE, BIODEGRADÁVEL, ANTISSÉPTICO PARA LIMPEZA DAS MÃOS. CONTÉM TRICLOSAN	UNI	100	37,22	3.722,00
17	18678	FLANELA DE ALGODÃO COR LARANJA DE 38X58CM	UNI	500	4,66	2.330,00
18	18676	LIMPADOR MULTI USO ORIGINAL EMBALAGEM COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: LAURAMINA ÓXIDA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	UNI	500	5,79	2.895,00
19	18693	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, BRANCO, EXTRA MACIO, GROFADO, ROLO COM 30 MTS DE	UNI	1.000	16,23	16.230,00

		COMPRIMENTO, TECNOLOGIA CORTA-FÁCIL. EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO				
20	18836	GARRAFA TÉRMICA 5 L / LEVE - FÁCIL DE TRANSPORTAR / CONSERVAR 10H FRIO, 10H QUENTE/ ALÇA ERGONÔMICA / RESISTÊNCIA. EFICIÊNCIA TÉRMICA MÍNIMA DE 8 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.	UNI	40	44,03	1.761,20
21	23326	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO FRAGRÂNCIA: NEUTRO DE 5 L	UNI	80	20,09	1.607,20
22	18763	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 110 MM X 75 MM X 23 MM	UNI	600	1,98	1.188,00
23	18694	GARRAFA TÉRMICA, DE PLÁSTICO, PARA CAFÉ. CAPACIDADE: 1,0L. ISOLAMENTO TÉRMICO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA (QUENTE)8H/( FRIO)12H. SISTEMA DE SERVIR: ROLHA DOSADORA. ALTURA: 30,00 CENTÍMETROS. LARGURA: 10,00 CENTÍMETROS. PROFUNDIDADE: 17,00 CENTÍMETROS.	UNI	50	31,49	1.574,50
24	22293	SABÃO EM PÓ DE COR AZUL, EMBALAGEM MINIMA DE 800 G DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MULTIAÇÃO, DEVERÁ CONTER BOM PODER DE LIMPEZA, E COM ALTA FORMAÇÃO DE ESPUMA, O ROTULO DEVE CONTER: PRAZO DE VALIDADE, E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU NA ANVISA	UNI	800	14,02	11.216,00
25	26176	SABÃO BARRA NEUTRO COM 5 UNI COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS LÁURICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEÁRICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS OLEICOS, COADJUVANTES, GLICERINA E ÁGUA; CONTEÚDO: 5 BARRAS DE 180G;	UNI	200	14,34	2.868,00
26	26165	KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS. CARACTERÍSTICAS : REGULADOR DE GÁS: COM MANGUEIRA 1,20M E 2 ABRAÇADEIRAS./ PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PODE SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS QUE CONSOMEM ATÉ 1 QUILOGRAMA DE GÁS GLP POR HORA E UMA PRESSÃO DE 2,8KPA, CALIBRADO PARA MAIOR APROVEITAMENTO DO GÁS DE BOTIÃO.	UNI	30	62,54	1.876,20

27	18422	CREME DESENGRAXANTE , PASTA, PARA LIMPEZA E PROTECAO DE PELE, CONTRA ATAQUES AGRESSIVOS DE PRODUTOS COMO, GRAXA, OLEO, ETC. POTE DE 500 GRAMAS.	UNI	50	36,65	1.832,50
28	19526	SACO DE LIXO 60 LITROS / TAMANHO APROXIMADAMENTE: 50 X 60 CM; RECIPIENTE INDICADO: LIXEIRA DE BANHEIRO, ESCRITÓRIO E RESIDENCIAL; COR AZUL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNI	200	74,96	14.992,00
29	18692	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML. PROTEÇÃO E AUTO-BRILHO, COM PERFUMADAÇÃO - PARA DIVERSOS TIPOS DE PISOS, COM AÇÃO IMPERMEABILIZANTE E ALTA PERFORMANCE.	UNI	100	11,41	1.141,00
30	19422	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO NA COR BRANCA, ROLO DE 250 METROS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, COM MACIEZ, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA À UMIDADE. FOLHA DUPLA. TECNOLOGIA CORTA-FÁCIL	UNI	600	39,83	23.898,00
31	22288	DESENGRAXANTE PARA LAVAR CARRO/CAMINHÃO 5 L	UNI	50	42,73	2.136,50
32	19384	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 65 INPM. 70GL EMBALAGEM 500 GR	UNI	500	11,08	5.540,00
33	26153	ESCORREDOR DE TALHERES E COPO / CAPACIDADE 15 PRATOS / SOFISTICADO, INOX E ALTA DURABILIDADE	UNI	30	85,34	2.560,20
34	18611	VASSOURA PIACAVA NO. 3, PRIMEIRA. QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA, CORPO EM MADEIRA REVESTIDA COM CHAPA, CERDAS 100% DE PIACAVA	UNI	50	22,46	1.123,00
35	23212	ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR ROUPAS	UNI	30	6,95	208,50
36	26149	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY - 360ML ( FRAGRANCIAS) INDICAÇÃO: ELIMINA OS MAUS ODORES DE CIGARRO, SUOR DE PÉS, PEIXE FRITO, BANHEIRO, MOFO.	UNI	100	21,77	2.177,00
37	18810	LIMPA VIDROS EMBALAGEM COM 500ML.	UNI	50	12,00	600,00
38	20246	RODO 30 CM DE BORRACHA BASE PLASTICO , COM CABO 1,20 M	UNI	50	22,93	1.146,50
39	18767	VASSOURA PELO ANIMAL, BASE DE MADEIRA 30CM, CABO DE MADEIRA 1,20 M, PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	50	36,97	1.848,50
40	26181	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA 22X19CM BRANCO CADA ROLO (1) POSSUI: 60 FOLHAS CADA EMBALAGEM CONTENDO 2 UN COR: BRANCO	UNI	50	7,23	361,50

		DESTACA FÁCIL				
41	22188	<p>CANECA REDONDA EM PLASTICO INJETADA PP, RESISTENTE A MICROONDAS E MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS, CAPACIDADE DE 400 ML PERSONALIZADA COM LOGO DO SAAE, MEDIDA 8,00 X 8,00 CM, CONFORME ILUSTRAÇÃO A SEGUIR:</p> 	UNI	600	6,29	3.774,00
42	27070	<p>CANECA DE PORCELANA 400 ML PERSONALIZADA COM LOGO DO SAAE, MEDIDA 8,00 X 8,00 CM CONFORME ILUSTRAÇÃO A SEGUIR:</p> 	UNI	500	30,51	15.255,00
43	23673	<p>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46% (QUARENTA E SEIS POR CENTO) 1 LITRO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM HOMOLOGADA NO INMETRO.</p>	UNI	400	10,16	4.064,00
44	26035	<p>CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA, ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. ACABAMENTOS DO ENCOSTO E ASSENTO: ACABAMENTO EM POLIPROPILENO (PP). ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA PRETA. COR: PRETA. ESTRUTURA: POLIPROPILENO E AÇO</p>	UNI	100	106,26	10.626,00
45	26033	<p>MESA REFEITÓRIO 4 PÉS RETANGULAR, PARA 4 PESSOAS TAMPO CONFECCIONADO EM MDF COM</p>	UNI	20	591,00	11.820,00

		<p>FITA DE BORDA 2MM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR PRETO DIMENSÕES MESA: ALTURA: 75 CM LARGURA: 68 CM PROFUNDIDADE: 91 CM SUPPORTAR ATÉ: 100 KG MONTADA E INSTALADA COR: GRAFITE ESTRUTURA: MDF E AÇO</p>				
46	21396	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALTA EFICIÊNCIA, - PESO LÍQUIDO: 12 KG</p> <p>- COR: PAINEL FRONTAL BRANCO E GABINETE METÁLICO BRANCO</p> <p>- ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 2,0 LITROS</p> <p>- TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA: 8°C</p> <p>- TEMPERATURA AMBIENTE MÍNIMA E MÁXIMA DE TRABALHO: 5°C A 42°C</p> <p>- VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS</p> <p>- PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DA REDE HIDRÁULICA: 3 A 40 MCA – METROS DE COLUNA DE ÁGUA (0,029 A 0,392 MPA)</p> <p>- PRESSÃO NOMINAL: 0,196 MPA (20 METROS DE COLUNA DE ÁGUA)</p> <p>- VAZÃO MÁXIMA RECOMENDADA : 0,75 LITRO/MINUTO</p> <p>- MATERIAIS EMPREGADOS: GABINETE METÁLICO, POLIPROPILENO, TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, POLIACETAL E CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL</p> <p>- APARELHO PARA PONTO DE USO: (POU)</p> <p>- TENSÃO: 127V OU 220V – 60HZ</p> <p>- CONSUMO: 100 W</p> <p>- CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 2,2</p>	UNI	10	1.713,95	17.139,50

		LITROS/HORA COM AMBIENTE A 32°C E ÁGUA A 27°C				
47	20403	CHUVEIRO DUCHA ELETRICA MULTI TEMPERATURAS 220V, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 4 TEMPERATURAS: AQUECIMENTO E ECONOMIA NA MEDIDA CERTA. RESISTÊNCIA PARA REPOSIÇÃO DE TROCA RÁPIDA: TIPO REFIL. GRANDE ESPALHADOR: MAIS CONFORTO NO SEU BANHO. 220 V	UNI	50	118,00	5.900,00
48	21374	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS PRETO COM DUPLA CHAMA, ESTRUTURA RESISTENTE: MESA EM AÇO ESMALTADO COM REVESTIMENTO LIMPA FÁCIL E GRADES DE FERRO FUNDIDO EXTRA LARGAS E ROBUSTAS, 46 X 86 X 21 CM, MATERIAL: AÇO ESMALTADO, FERRO FUNDIDO,	UNI	20	825,61	16.512,20
49	26095	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 110V.	UNI	10	1.230,00	12.300,00
50	20985	ESTANTE MULTIUSO AÇO PINTURA ELETROSTÁTICA 6 PRATELEIRAS 90 X 190 X 30 CM, MATERIAL AÇO GALVANIZADO	UNI	20	710,37	14.207,40
51	27069	MARMITEIRO BANHO MARIA PARA 18 MARMITAS MESA INOX 110V	UNI	5	610,67	3.053,35
52	27071	ESCADA DE ALUMÍNIO TESOURA 4 DEGRAUS	UNI	10	190,00	1.900,00
Valor total						340.801,85

7.3.1. O fornecimento a ser efetuado pela empresa contratada será pelo período de 12 (doze) meses. As quantidades estabelecidas neste Estudo foram cuidadosamente calculadas levando em consideração as demandas do SAAE ao longo dos últimos 12 meses, com atualização para refletir no novo número de servidores do quadro funcional do SAAE e quaisquer novas necessidades identificadas.

7.3.2. Para determinar a quantidade anual necessária, foram considerados 365 dias para os setores operacionais e 252 dias para o setor administrativo, que representa a média de dias úteis anuais. Dessa forma, a Autarquia busca assegurar que a quantidade adquirida seja suficiente para atender às demandas ao longo do período estabelecido, evitando tanto o desperdício quanto a escassez desses produtos.

7.4. Quando da licitação o valor estimado deverá ter:

Caráter sigiloso     Caráter não sigiloso

7.4.1. Justificativa do caráter sigiloso – (Art. 24 da Lei 14.133/2021).

7.4.1.1. O valor estimado da contratação possui caráter sigiloso, considerando que as cotações realizadas pela Administração Pública podem sofrer variações em relação àqueles valores repassados ao consumidor privado, o que possibilita eliminar qualquer desproporção aparente.

7.4.1.2. Entende-se ainda que o sigilo do valor de referência possibilita a seleção da melhor oferta considerando que o fornecedor apresentará preço baseado especificamente em seus custos capaz de atender ao objeto pretendido de forma precisa, sem macular sua oferta a um numerário previamente estimado.

**7.4.1.3. O orçamento previamente estimado para esta contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de lances do certame.**

## 8. PRAZOS

8.1. O prazo **máximo** para entrega dos produtos é de **20 (vinte) dias corridos**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

8.2. Prazo de vigência da ARP: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, considerando as necessidades e a vantajosidade para a Administração, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

## 9. ÍNDICE DE REAJUSTE

9.1. O índice de reajuste a ser observado neste procedimento deve ser o IPCA, uma vez que é o índice padrão utilizado pela autarquia, sendo compatível com o mercado e especificidades do objeto.

## 10. CONDIÇÕES DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII da Lei 14.133/2021)

11.1. A solução proposta é uma abordagem estratégica e prática para a gestão de materiais de limpeza, visando criar um ambiente de trabalho mais produtivo, sustentável e bem organizado, por meio de uma série de ações coordenadas que envolvem desde a aquisição dos materiais até a sua utilização eficiente no cotidiano da empresa.

11.2. Local de entrega

11.2.1. A contratada deverá entregar os produtos no Almoxarifado do SAAE, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h às 15h, à rua Senhora do Carmo, 148, bairro Pará, cidade Itabira-MG, CEP 35.900-046. **Frete, carga e descarga por conta da contratada.**

### 11.3. Cuidados especiais no fornecimento

11.3.1. Armazenar e transportar em local seco, protegido de poeira e umidade. Manter as embalagens bem vedadas para evitar a entrada de contaminantes.

11.3.2. Evitar impactos e perfurações nas embalagens.

11.3.3. Posicionar os recipientes de forma que não tombem durante o transporte.

11.3.4. Não empilhar excessivamente para evitar deformação dos bens/embalagens.

### 11.4. Exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica

Não se aplica.

### 11.5. Condições de recebimento do objeto

11.5.1. Os materiais/bens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.5.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.5.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.5.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.5.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### 11.6. Qualificação técnica

11.6.1. Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, em Conformidade com as normas do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

11.6.2. A contratada deverá atentar-se à legislação condizente ao fornecimento do objeto licitado, observando todos dispositivos legais que regulamentam tal prática.

11.6.3. A empresa deverá estar de acordo com toda a legislação vigente, tanto para a comercialização do produto, quanto para o fornecimento do mesmo.

#### 11.7. Urgências da demanda

11.7.1. Devido a uma falha imprevista no fornecimento, estamos enfrentando dificuldades para obter o material de limpeza necessário para garantir a manutenção das condições de higiene adequadas. A falta dos itens essenciais, como desinfetantes, papel toalha e outros produtos, ocorreu devido ao fato de que os fornecedores atuais declinaram no momento da solicitação de fornecimento.

11.7.2. Em virtude da falta inesperada de material de limpeza, estamos enfrentando uma situação emergencial que compromete a manutenção da higiene e da segurança nos ambientes do SAAE,

11.7.3. A ausência dos itens necessários, impede a realização das tarefas de limpeza de maneira eficaz e pode colocar em risco o cumprimento dos protocolos de saúde e segurança.

11.7.4. Diante disso, a compra emergencial de material de limpeza se faz necessária para garantir a continuidade dos processos operacionais e preservar a integridade dos colaboradores e usuários, bem como atender às exigências sanitárias estabelecidas. A aquisição será realizada com a máxima urgência, buscando fornecedores que possam atender a demanda de forma imediata.

## **12. ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Risco 1** - Estimativa inadequada da quantidade de produto a ser adquirido.

**Danos potenciais:** Deficiência nos cálculos dos tipos e quantidade de produto e não atendimento total da necessidade que gerou o processo.

**Ação mitigadora:** Verificar a quantidade de produto necessário e incluir uma margem para possíveis imprevistos. Contratar através da modalidade Registro de Preço.

**Risco 2** - Deficiência na especificação dos itens.

**Danos potenciais:** Impossibilidade de atender as demandas.

**Ação mitigadora:** Verificar in loco e conversar com os responsáveis para realizar o levantamento correto dos materiais necessários.

**Risco 3** – Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos.

**Danos potenciais:** Atraso e/ou cancelamento de melhorias e obras, atraso em serviços de manutenção, impossibilidade de reposição de materiais no tempo adequado, aumento de ordens de serviço em aberto e sem previsão de conclusão, fechamento ou interdição de setores/áreas/locais devido aos danos decorridos pela não reposição de materiais.

**Ação mitigatória:** Avaliar requisitos utilizados em outros certames, de forma a garantir que as especificações estejam de acordo com o habitual de mercado, realização de compra direta para amenizar parte dos prejuízos e/ou diminuir o tempo de paralisação dos serviços.

**Risco 4** – A empresa não realizar a entrega dos produtos na quantidade, qualidade e prazo acordados.

**Danos potenciais:** além dos citados no risco 3, recebimento de materiais que não condizem com as necessidades desta Autarquia.

**Ação mitigatória:** verificar caso haja necessidade de prorrogar os prazos de entrega para que fatos relativos à teoria da imprevisão (quando sobrevêm eventos novos, extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do contrato) sejam devidamente corrigidos.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

#### 13.1. São obrigações da contratante:

13.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos, acompanhando, fiscalizando e avaliando o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.2. Verificar minuciosamente a conformidade dos materiais / bens / serviços recebidos / prestados provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.3. Recusar os materiais / bens / serviços que estejam em desacordo com o especificado no Termo de Referência, exceto os casos acordados com o SAAE, que não significarem prejuízos ao serviço público;

- 13.1.4. Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos neste instrumento;
- 13.1.5. Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços / fornecimento do objeto, fixando prazo para a correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 13.1.6. Emitir a autorização de fornecimento / execução à adjudicatária, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 13.1.7. Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas;
- 13.1.8. Responder ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período;
- 13.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **13.2. São obrigações da contratada:**

- 13.2.1. Efetuar a entrega do objeto licitado, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Autorização de Fornecimento / Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, procedência e prazo de validade;
  - 13.2.1.1. O recebimento dos bens / serviços será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta;
- 13.2.2. Manter atualizados e operacionais contato telefônico e e-mail, para estabelecimento de comunicação oficial entre a adjudicatária e o SAAE;
- 14.2.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante;
- 13.2.4. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente instrumento;
- 13.2.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto contratado;

13.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, no prazo máximo de 07 (sete) dias consecutivos;

13.2.7. Comunicar ao SAAE a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir ou atrasar o fornecimento, indicando medidas para corrigir a situação;

13.2.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**13.2.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.**

13.2.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os bens nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

#### **14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (Art. 18, § 1º, VIII da Lei 14.133/2021)**

14.1. O fornecimento será de forma parcelada, de acordo com interesse da administração

#### **15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, X da Lei 14.133/2021)**

15.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

15.2. Durante a execução do contrato, a administração deve nomear o fiscal do contrato para fiscalização e gestão contratual sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

#### **16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX da Lei 14.133/2021)**

16.1. A disponibilidade de materiais de limpeza e higiene, como desinfetantes e papel toalha, é crucial para a promoção da saúde e bem-estar dos servidores. A manutenção de ambientes limpos e higienizados ajuda a prevenir a propagação de doenças e proporciona um local de trabalho mais seguro.

16.2. Em situações de emergência, como epidemias ou pandemias, a disponibilidade de materiais de limpeza e higiene se torna ainda mais crítica. Isso permite que a administração municipal mantenha práticas de higiene rigorosas, incluindo a desinfecção de áreas de trabalho e a promoção da lavagem frequente das mãos, o que é essencial para proteger a saúde dos servidores e da comunidade.

16.3. Pois, ambientes de trabalho limpos e higienizados promovem a produtividade e o bem-estar dos servidores. A manutenção de espaços limpos contribui para um melhor estado de ânimo, maior satisfação no trabalho e, conseqüentemente, para uma prestação de serviços mais eficaz à comunidade.

16.4. Além disso, a aquisição de materiais de limpeza e higiene é essencial para cumprir as normas de segurança e saúde ocupacional, garantindo um ambiente de trabalho seguro e em conformidade com a legislação vigente.

16.5. Em resumo, a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para uso em todas os departamentos do SAAE Itabira é uma medida que visa à proteção da saúde e segurança dos servidores, à promoção da eficiência e à padronização dos serviços públicos.

## **17. LEVANTAMENTO DAS ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES DE OBJETO IGUAL OU SEMELHANTE**

(Art. 18, § 1º, XI da Lei 14.133/2021)

17.1. Pregão Eletrônico nº 013/2023, Processo licitatório nº 055/2023- aquisição de material de limpeza e utensílios.

Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo licitatório nº 012/2024, aquisição de material de limpeza e utensílios.

## **18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS** (Art. 18, § 1º, XII da Lei 14.133/2021)

18.1. Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos materiais que compõem os itens

## **19. LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS**

19.1. A contratação deve estar em conformidade com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, incluindo a Lei 14.133/21, as regulamentações ambientais pertinentes e outras legislações e regulamentações relevantes para o objeto da contratação.

## **20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

20.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal e aceite da Contratante, através de depósito bancário em conta da adjudicatária, que deverá informar em sua proposta comercial número da conta corrente, agência, banco. Vedada a emissão de boleto bancário.

20.2. Para fins de pagamento, o gestor / fiscal do contrato deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) o valor a pagar;
- c) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
- d) marca do produto ofertado.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. O pagamento somente será efetuado após a entrega total do item que for adjudicado ao fornecedor vencedor.

## **21. SUGESTÃO DE RESPONSÁVEIS/GESTOR/FISCAL**

21.1. Gestor do contrato/Ata RP: Fabricio Silva Dos Santos

21.2. Fiscal do contrato/Ata RP: Rogerio Luis Batista

## **22. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, XIII da Lei 14.133/2021)**

22.1. Justificativa da viabilidade

22.1.1. No que tange à viabilidade ou não da aquisição/contratação aqui tratada, a equipe de planejamento, frente a todos os dados e informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declara a solução proposta VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA para atender completamente a necessidade da Administração.

## **23. DOS ANEXOS INTEGRANTES**

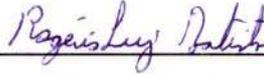
23.1 Integram o presente ETP os seguintes anexos:

Anexo A: Tabela consolidada de pesquisa de preços

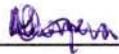
Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:



Fabricio Silva Dos Santos  
Chefe Setor de Materiais & Patrimônio



Rogerio Luis Batista  
Agente Administrativo



Maria Eduarda Oliveira Fonseca  
Gestora de ETP